



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL  
SÃO PAULO

341 1272  
m38

9

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Às 15.30 - - - - - horas do dia **dezesseis** - - - - - do mês de **novembro** - - - - - do ano de mil novecentos e **sessenta e sete** - - - - - nesta cidade de São Paulo, na Delegacia Especializada de **ORDEM POLÍTICA** do Departamento de Ordem Política e Social, presente o senhor Dr. **Benedi**  
**to Sidney Alcântara** - - - - -, Delegado **Adjunto** - - - - - respectivo, comigo escrivão do seu cargo ao final assinado, aí compareceu o indiciado **HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH -R.G.3.036.313-SP** para os fins do artigo 185 do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, presentes as testemunhas ao final qualificadas que assistiram a todo o interrogatório e ouviram a leitura deste auto, o qual, às perguntas que lhe foram feitas com referência a sua qualificação, respondeu-as da seguinte maneira:

Qual o seu nome? **HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH -**

Qual a sua nacionalidade e naturalidade? **brasileira, natural de Cerqueira Cesar - Estado de São Paulo -**

Qual o seu estado civil? **solteira -**

Qual a sua idade? **23 anos (11/janeiro/1944) -**

Qual a sua filiação **Adalberto de Assis Nazareth e dona - Euthalia R. de S. Nazareth -**

Qual a sua residência? **Rua Robertson, 633 - Cambuci -**

Qual o seu meio de vida ou profissão? **Estudante de Letras**

Onde exerce a sua atividade? **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo - Rua Maria Antonia -**

Qual a sua instrução? **superior incompleta -**

Em seguida, cientificado da acusação, interrogado na forma do artigo 188 daquele mesmo Código, respondeu como adiante se segue às perguntas formuladas pela autoridade policial:

"Que é aluna do 3º (terceiro) ano de Letras da Faculda-

acadêmica no Diretório respectivo; que sabe ser a União Nacional dos Estudantes, conhecida pela sigla de UNE, uma entidade não reconhecida legalmente; que a interrogada ingressou na Faculdade no ano de 1965, não tendo, até o presente, interrompido o seu curso; que não participou do congresso da UNE, tendo tido notícia do mesmo através do noticiário dos jornais; que não conhece os estudantes LUIZ GONZAGA TRAVASSOS, JOSÉ LUIZ MOREIRA GUEDES e CARLOS TOSHIKAZU TAKAOKA; que a interrogada não foi convidada para participar do Congresso da UNE, realizado em julho próximo passado; que a interrogada não leu a CARTA DE PRINCÍPIOS DA UNE elaborada por ocasião do último Congresso; que a interrogada não conhece ninguém que tivesse participado do Congresso da UNE; que no concernente aos pixamentos observados em fotografias anexadas aos presentes autos, constantes de Laudo do Instituto de Polícia Técnica, a interrogada confessa-se autora, juntamente com o estudante RAFAEL ORLANDO D'ALESSIO, daquela inserida à fls. 168, em a qual se lê: "ABAIXO AS LEIS DA DITADURA"; que a atitude da interrogada e de seu companheiro constituía-se mais num desabafo no que se refere ao sistema de eleições indiretas vigente no País e reconhece neste momento ter sido uma atitude inconsequente, afirmando até tratar-se de uma infantilidade; que o Govêrno deve representar o povo e para tal deve ser eleito pelo povo, já que não é possível a todos governar; que a interrogada é de formação democrática, razão pela qual é partidária da participação do povo na escolha de seus governantes; que já ouviu falar em AÇÃO POPULAR, contudo nada sabe a seu respeito; que com referência ao episódio do pixamento, a interroganda esclarece que tomara um lanche juntamente com seu companheiro Rafael e, ato continuo compraram material de pintura e fizeram a inscrição acima referida em um dos muros da Universidade Mackenzie, à rua Itambé; que a interroganda esclarece que quando foi escrita aquela inscrição já existiam nos muros, diversas outras inscrições; que quando acabaram de escrever o texto acima referido, foram ambos detidos por Guardas Civis e encaminhados para êste Departamento, onde foram ouvidos em declarações; que a interroganda agira de sua própria vontade, sem ter recebido orientação ou instrução de quem quer que seja; que a declarante esclarece ainda que ao pixarem o muro, ela e seu companheiro Rafael, digo, que a interroganda esclarece ainda que...

CONTINU  
NIRA R  
companh  
mente r  
Orlando  
ca univ  
sua Fac  
vez mai  
reflet  
disse  
devidan  
temunha  
sident  
veira,  
que o c

*Handwritten:* José M. de Oliveira

*Handwritten:* R. S. Augusto

*Handwritten signatures and marks:*

342  
M.B.L.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DE HELE-  
NIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH -

companheiro Rafael por ocasião de um trote de calouros; que so-  
mente neste ato ficou sabendo que seu nome completo é Rafael -  
Orlando D'Alessio; que a interroganda não participa de políti-  
ca universitária, e acrescenta que é apenas sócia do grêmio de  
sua Faculdade; que a interroganda é católica e reafirma uma -  
vez mais que ao pixar o muro, teve uma atitude impensada, sem  
refletir; que anteriormente nunca fôra processada. Nada mais -  
disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai -  
devidamente assinado pela autoridade, interroganda, pelas tes-  
temunhas da leitura dêste auto, Aluisio Ferreira Guimarães, re-  
sidente à Rua Barão de Piracicaba, nº 304 e José Maria de Oli-  
veira, residente à Rua "E", nº 64, comigo, M.B.L., escrivão  
que o datilografei. -----

[Handwritten signature]

Helena R. S. Nazareth

[Handwritten signature]

José Maria de Oliveira

[Handwritten signature]

9